



Contrato SAP nº 19043002

N.º 5 /RSB/2019 - Org. S13.00

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS

Contrato de aquisição de uma Tela de Salvamento para o Regimento de Sapadores
Bombeiros

----- **Entre:**-----

----- **PRIMEIRO:** o Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, representado neste ato [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] na qualidade [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

----- **SEGUNDO:** Fragata Dias, Lda., sociedade comercial por quotas com o NIPC e número de matrícula [REDACTED] da Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras, com sede na Estrada Nacional 8, n.º 54, 2565-646 Ramalhal, com o capital social de € 230.000,00, representada por [REDACTED] na qualidade de [REDACTED] com poderes para o ato, poderes verificados através da certidão do registo comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras [REDACTED]

----- É de boa-fé celebrado o contrato que se rege pelas disposições seguintes:-----

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

----- 1. A representada do segundo outorgante obriga-se a vender uma tela de salvamento para o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa de acordo com as especificações e condições estabelecidas no caderno de encargos.-----

----- 2. O prazo de execução é de **noventa dias** a contar da receção do número de compromisso.-----

----- 3. Em contrapartida, o Município de Lisboa pagará à representada do segundo outorgante a quantia de **doze mil e quarenta e seis euros**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

Cláusula 2.ª

Caução

----- A caução é prestada através da retenção de 10 % dos pagamentos a efetuar.-----

Cláusula 3.^a

Gestor do contrato

----- É gestor do contrato o [REDACTED] com domicílio profissional sito [REDACTED] [REDACTED] o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] [REDACTED]

Cláusula 4.^a

Disposição final

----- 1. O procedimento pré-contratual, realizado através do ajuste direto n.º 07/RSB/2019 – Aquisição de uma Tela de Salvamento para o Regimento de Sapadores Bombeiros, foi autorizado [REDACTED] [REDACTED] e o contrato adjudicado e esta minuta aprovada [REDACTED] [REDACTED]

----- 2. A despesa será satisfeita através da dotação orçamental com a classificação económica: zero sete ponto zero um ponto dez ponto zero um, para a quantia global de doze mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos, tendo sido emitida em 10/09/2019 a declaração de fundos disponíveis mil cento e sessenta e oito barra dois mil e dezanove e o **compromisso assumido tem o número: seis quatro um nove zero zero cinco cinco sete seis.** -----
Lisboa, vinte e cinco de Setembro de 2019.

[REDACTED]

[REDACTED]